

BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO

Estudo Técnico Preliminar 27/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64180.000763/2026-18

2. Descrição da necessidade

A necessidade fundamenta-se na missão síntese do CIMNC de prover segurança patrimonial em uma área de 7.500 hectares e garantir infraestrutura para o adestramento de tropas. Para a efetiva segurança, é imperativo que a área esteja cercada, o que depende da produção própria de telas. Atualmente, a máquina de fabricar telas está inoperante devido à queima do inversor, tornando a aquisição deste componente indispensável para restabelecer a produção e evitar prejuízos à integridade do patrimônio público.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CIMNC	12824375426

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto deve atender às seguintes especificações mínimas: alimentação monofásica (200-240 VCA), saída trifásica (0-240 V), potência nominal de 3 HP ($\approx 2,2$ kW), corrente de saída de 11 A e proteções contra sobrecorrente e curto-circuito. Justificativa de Marca: Indica-se a marca Delta Electronics, modelo VFD022EL21A, com fulcro no art. 41, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei nº 14.133/2021. A padronização é técnica e operacionalmente indispensável para garantir a compatibilidade com o sistema já instalado na máquina, evitar adaptações onerosas e otimizar o estoque de peças de reposição e o treinamento da equipe. Admite-se a aceitação de objetos de similaridade comprovada, desde que garantam plena integração funcional.

5. Levantamento de Mercado

A análise de mercado demonstrou que a substituição pontual do componente é a solução de melhor custo-benefício em comparação à aquisição de uma nova máquina. Foram identificados fornecedores que comercializam a marca especificada, garantindo a competitividade no certame. A pesquisa de preços considerará contratações similares e o Pannel de Preços.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição do inversor, sua instalação e parametrização na máquina de fabricar telas existente, visando a retomada imediata da produção de cercamentos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

01 (uma) unidade, definida com base na necessidade de reposição do componente avariado na máquina única do CIMNC.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.180,65

O valor estimado será obtido mediante pesquisa de preços fundamentada no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, utilizando a mediana ou média saneada de fontes como o Painel de Preços e contratações similares.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento é inviável, pois trata-se de um item unitário e tecnicamente indivisível para o funcionamento do sistema.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Identifica-se a interdependência com os contratos de manutenção elétrica e o fornecimento de arame para a produção das telas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do CIMNC e alinha-se ao Plano Estratégico do Exército quanto à proteção de áreas de instrução.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Restabelecimento da produção interna de telas, redução de custos de aquisição de cercamento no mercado externo e incremento na segurança orgânica das tropas em adestramento.

13. Providências a serem Adotadas

Iniciar o processo de aquisição por dispensa de licitação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

O componente queimado deverá ser destinado conforme as normas de logística reversa para resíduos eletroeletrônicos, conforme o art. 18, § 1º, inciso XII da Lei nº 14.133/2021.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara que a contratação é viável técnica e economicamente, apresentando-se como a solução mais vantajosa para o interesse público.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALFREDO RODRIGUES DOS SANTOS NETO
FISCAL ADMINISTRATIVO CIMNC